

**COMUNICA**, ainda, que a partir da presente data, o encaminhamento de petições e documentos relativos aos processos citados devem ser realizados exclusivamente em meio eletrônico, por meio do Portal de Serviços Eletrônicos desta Corte, com o uso de certificação digital, acessível pelo endereço eletrônico: <https://e-tce.tce.ce.gov.br/eTCE/login.faces>

**COMUNICA**, por fim, que caso existam dúvidas com relação a utilização do referido portal, deve ser contatada a Ouvidoria desta Corte para o seu saneamento, por meio do link <https://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria> ou do telefone 3212-2222.

Fortaleza, aos 01 de outubro de 2021.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – CIENTIFICO Nº 08/2021

**PROCESSO Nº:** 13975/2021-0-TC.

**PARTÍCIPES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), CNPJ nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira nº 1047, Centro, CEP: 60.055-080 Fortaleza-CE e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada ASSEMBLEIA, neste ato representada pelo seu Presidente, Evandro Sá Barreto Leitão, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2807, Dionísio Torres, CEP: 60.170-900, Fortaleza-CE.

**OBJETO:** Consiste na cooperação em tecnologia de informações entre os convenientes, em especial a cessão do direito de uso do Sistema de Gestão Educacional (SIGED) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará para a ASSEMBLEIA, visando a otimização dos trabalhos realizados pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE.

**VIGÊNCIA:** Terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, mediante interesse dos partícipes, ou denunciado por qualquer dos participantes, por meio de comunicação escrita, com antecedência mínima de trinta dias.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2021.

**FORO:** Fortaleza-CE.

**SIGNATÁRIOS:** Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa - Diretor-Presidente do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo – IPC, Evandro Sá Barreto Leitão - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Deputado João Salmito Filho - Presidente da Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE.

\*\*\* \*\*

### EDITAL

#### EDITAL Nº 20/2021

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 8º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 73/2021, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/02/2021;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2021, de abertura do 8º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior do TCE/CE, publicado no D.O.E./TCE-CE de 06/01/2021, e o Edital nº 04/2021, de divulgação do resultado final, publicado no D.O.E./TCE-CE de 26/03/2021;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do 8º Processo Seletivo de Estagiários deste Tribunal, por meio do Edital nº 05/2021, publicado no D.O.E./TCE-CE de 13/04/2021;

**CONSIDERANDO**, por fim, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Comunicação Interna nº 17/2021, da Gerência de Execução Orçamentária e Contábil do TCE/CE;

**RESOLVE:**

I – **CONVOCAR 01 (um) candidato**, abaixo relacionado, do Curso de Direito – Ampla Concorrência, obedecendo ao rigor da ordem de classificação, constante no Anexo Único, do Edital nº 04/2021:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Larissa Mendes Forte Machado	24

II - **INFORMAR** que o candidato convocado deverá encaminhar, por e-mail, à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, da Secretaria de Administração do TCE/CE, os documentos abaixo relacionados. O prazo para o envio da documentação é de até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de convocação, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE, que será disponibilizado no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). A documentação original deverá ser apresentada no primeiro dia de estágio.

E-mail para envio: [gerdesenpessoas@tce.ce.gov.br](mailto:gerdesenpessoas@tce.ce.gov.br).

III - **COMUNICAR** os documentos exigidos, a seguir relacionados:

Cadastro de Pessoa Física – CPF;  
 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;  
 Cédula de identidade – RG;  
 Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);  
 Comprovante de residência atualizado;  
 Declaração da matrícula atualizada;  
 Documento Militar – Reservista (convocados do sexo masculino);  
 Histórico acadêmico atualizado;  
 PIS/PASEP;  
 Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2021.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*